

PROJETO DE LEI Nº 011/2000
AUTOR(ES): VEREADOR(A): ANACLETO SOBRINHO
PROTOCOLO Nº 148/2000
DATA: 20/10/2000

LEI Nº 978/2000, DE 20/11/2000

“Dispõe sobre denominação de Logradouro Público Municipal, nesta cidade.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “**Rua José Pereira da Silva**”, a via pública localizada no trecho que corresponde da Rua Xavante até a margem do Rio Taquari, no Bairro Piracema, em Coxim-MS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL., 20 de Novembro de 2000

OSWALDO MOCHI JÚNIOR
Prefeito Municipal